

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.11.25.1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; na Lei municipal nº 2.802, de 20 de junho de 2017, que autoriza o município de Caucaia a realizar chamamento público para selecionar organização da sociedade civil; resolve tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA do Edital De Chamamento Público nº 2022.11.25.1, de 25 de novembro de 2022, cujo objeto é seleção da melhor proposta destinada à formalização de termo de colaboração com entidade da rede socioassistencial do Município de Caucaia para ofertar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:

INSTITUIÇÃO	SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE
CNPJ	23.467.467/0001-41
DATA DA INSCRIÇÃO	10 DE JANEIRO DE 2023

Conforme item 8. do edital a instituição foi considerada HABILITADA, conforme documentos entregue de capacidade jurídica, qualificação econômica-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal. Caucaia-CE, 28 de fevereiro de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNAR. JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, para exercer a função de Fiscal e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constatar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como SUPLENTE DO CONTRATO nº 2022.09.15.01/001 – SEFIN, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS



E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é os serviços e assessoria e consultoria especializada na área de energia elétrica para o levantamento, compensação e/ou recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia, no âmbito administrativo, referentes às unidades consumidoras de responsabilidade do Município de CAUCAIA/CE. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria, tem seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATOS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.10.18.01.005, publicado no DOM de 17 de Fevereiro de 2023, n.º 2656 – pág. 07. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021. ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.10.18.01.005-SEFIN/CAUCAIA, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, COM RECURSO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, E A EMPRESA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, e CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do preâmbulo do contrato n.º 2022.09.18.01.005-SEFIN/CAUCAIA, passando este a ter seguinte redação: LEIA SÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.09.14.01-SEFIN/CAUCAIA, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, COM RECURSO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, E A EMPRESA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, e CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do preâmbulo do contrato n.º 2022.09.14.01-SEFIN/CAUCAIA, passando este a ter seguinte redação: Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.03.01-12, publicado no DOM de 13 de Fevereiro de 2023, n.º 2652 – pág. 15. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021. ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.03.01-12 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, COM RECURSO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. LEIA SÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.03.01-12 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, COM RECURSO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.05.03-SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: OSVALDO REBOUÇAS & ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n.º 2021.08.05.03, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n.º 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa OSVALDO REBOUÇAS & ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.695.143/0001-59, estabelecida na Av. Godofredo Maciel, n.º 4000, loja 06, Bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal Osvaldo José Rebouças, inscrito no CPF n.º 104.744.633-20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico das Ações do FEAF. NATUREZA: 3.3.90.39.00. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira e a Sr. Osvaldo José Rebouças. DATA: 01/02/2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.23.001-01 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2020.03.23.002. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E



URBANIZAÇÃO) EM RUAS DE ACESSO AO CENTRO. LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA - OBRA CAUCAIA II, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.472.381/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º ***.181.273-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2020.03.23.001-01, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 1 (mês) mês, com término previsto para o dia 1º de abril de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 1 (mês) mês, com término previsto para o dia 1º de abril de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.07.16.001-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.07.16.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECURSOS DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃ-ZINHO, VILA GÔES E ITAMBÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.941.735/0001-67, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º ***.181.273-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2019.07.16.001-01 da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 1 (um) mês, com término previsto para o dia 17 de abril de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 1 (um) mês, com término previsto para o dia 17 de abril de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 2021.12.13.01.07 - SEJUV. O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Tobias Correia, 73 - I, Itambé, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, através SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Sr. Mickauê Franklin Bezerra, e de outro lado, José Olavo Ferreira, pessoa física, portador da Identidade nº xx001017xxx, e CPF nº xxx.880.683-xx, em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 2021.12.13.01.07- SEJUV, resolve rescindir o referido Contrato, a rescisão bilateral a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 2021.12.13.01.07- SEJUV, celebrado em 03 de janeiro de 2022. Caucaia, 23 de fevereiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 2021.12.13.01.08 - SEJUV. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude torna público o extrato do Contrato nº 2021.12.13.01.08 - SEJUV. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; OBJETO: A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. DURAÇÃO: 12 MESES (A PARTIR DA ASSINATURA); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.121.0000 – 3.1.90.04.00 (Contratação por tempo determinado). CONTRATADA: Kellyane Maria Ferreira de Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Mickauê Franklin Bezerra. Caucaia, 24 de fevereiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE CAUCAIA – TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, ORA COMPROMITENTE E IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA, ORA COMPROMISSÁRIA. As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N.º 05/2023, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio



Ambiente de Caucaia - IMAC e IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA. Data de Assinatura: 24/02/2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.01.05.01-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS - CNPJ: 28.954.946/0001-06, representado(a) pelo(a) Sr(a) RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS – Valor global: R\$ 1.095.500,00(UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.01.05.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 15 de FEVEREIRO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.04.01.01-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: G8 ARMARINHOS EIRELI - CNPJ: 14.232.132/0001-53, representado(a) pelo(a) Sr(a) CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT – Valor global: R\$ 175.938,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.08.04.01-AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 13 de FEVEREIRO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.04.01.02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DEMARK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE MAT. TERMOPLASTICO LTDA - CNPJ: 11.841.178/0001-81, representado(a) pelo(a) Sr(a) BARTOLOMEU DE A. GALAMBA – Valor global: R\$ 20.450,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.08.04.01-AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 13 de FEVEREIRO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.04.01.03-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.669.218/0001-50, representado(a) pelo(a) Sr(a) LEONARDO SESTILIO BORTOLON – Valor global: R\$ 11.625,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.08.04.01-AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 13 de FEVEREIRO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.04.01.04-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 09.630.087/0001-55, representado(a) pelo(a) Sr(a) ABEL JOSÉ ZANCHIM – Valor global: R\$ 5.687,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.08.04.01-AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 13 de FEVEREIRO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados, após o PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pelo proponente WAGNER BEZ FONTANA, o julgamento final dos documentos de habilitação dos licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.07.27.01-SPT, que tem como objeto a DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

VAGA	PROPONENTE	NT	NC	JULGAMENTO	MOTIVO
CLASSIFICADOS					
1	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA	85	8	HABILITADO	



2	ANTONIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR	85	19	HABILITADO	
3	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA	85	20	HABILITADO	
4	RICARDO PEREIRA DA SILVA	85	45	HABILITADO	
5	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOJOSA	85	46	HABILITADO	
6	RAIMUNDO GASPAR DA ROCHA	85	69	HABILITADO	
7	MARIO DOS SANTOS SOUSA	85	70	HABILITADO	
8	JOSÉ ALDER DA SILVA LUZ	85	79	HABILITADO	
9	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	85	86	HABILITADO	
10	PAULO AMARO DA COSTA	85	104	HABILITADO	CNH VENCIDA (04/10/2022), MAS DENTRO DOS 30 DIAS DO ART. 162, V, CTB
11	JOSÉ IRAN SOUSA MARTINS	85	108	HABILITADO	
12	MARCOS FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	85	110	HABILITADO	
13	RUFINO PACHECO DO AMARAL FILHO	85	111	HABILITADO	
14	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	85	115	HABILITADO	
15	CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	85	119	HABILITADO	
16	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA	85	130	HABILITADO	
17	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA	85	137	HABILITADO	
18	GILMÁRIO PEREIRA DE MORAIS	85	141	HABILITADO	
19	ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA	85	143	HABILITADO	
20	JOSELINO RODRIGUES REBOUÇAS	85	167	HABILITADO	
21	RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS	85	168	HABILITADO	
22	MARCELINO DE BARROS HOLANDA	85	177	HABILITADO	
23	JOSE AIRTON DA SILVA ABREU	85	195	HABILITADO	CNH VENCIDA (19/09/2022), MAS DENTRO DOS 30 DIAS DO ART. 162, V, CTB
24	LUIS ANTONIO DE MORAIS CAVALCANTE	85	201	HABILITADO	
25	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA	85	202	HABILITADO	
26	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA	85	204	HABILITADO	
27	FRANCISCO ROBÉRIO GARCIA DOS SANTOS	85	214	HABILITADO	
28	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS	85	215	HABILITADO	
29	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	85	221	HABILITADO	
30	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS	84	123	HABILITADO	
31	JORGE LUIS DO NASCIMENTO NOJOSA	84	148	HABILITADO	CNH VENCIDA (22/09/2022), MAS DENTRO DOS 30 DIAS DO ART. 162, V, CTB
32	JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS	83	184	HABILITADO	
33	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM	82	1	HABILITADO	
34	ANTONIO FABIANO ROCHA	82	7	HABILITADO	
35	FRANCISCO JONAS RODRIGUES DA SILVA	82	14	HABILITADO	
36	RONDINELLI FELIX CAVALCANTE	82	39	HABILITADO	
37	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA	82	91	HABILITADO	
38	VINICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA	82	178	HABILITADO	
39	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	80	24	HABILITADO	
40	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA	80	106	HABILITADO	
41	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE	80	126	HABILITADO	
42	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ROCHA	80	150	HABILITADO	
43	CÍCERO PINTO DE SOUSA	80	156	HABILITADO	
44	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA	80	161	HABILITADO	
45	JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO	79	25	HABILITADO	APRESENTOU A CNH NA PROPOSTA TÉCNICA
46	ANTONIO ALVES DE SOUSA	79	142	HABILITADO	
47	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA	79	206	HABILITADO	
48	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES	78	77	HABILITADO	
49	PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA	78	136	HABILITADO	



50	JOSÉ CLODOALDO BARROS HOLANDA	78	149	HABILITADO	
51	FRANCISCO EDILÁSIO RIBEIRO DA SILVA	78	166	HABILITADO	
52	RENATO ROSA DOS SANTOS	78	208	HABILITADO	
53	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES	77	3	HABILITADO	
54	FRANCISCO DIONIZIO DA COSTA DE MORAIS	77	12	HABILITADO	
55	JOÃO PAULO PEREIRA DA ROCHA	77	23	HABILITADO	
56	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS	77	32	HABILITADO	
57	MARCELO DOS SANTOS SOUSA	77	116	HABILITADO	
58	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO	77	118	HABILITADO	
59	ANTÔNIO JANES TEIXEIRA DE ALCANTARA	77	122	HABILITADO	
60	FRANCISCO JULIO ALVES D ASILVA	77	173	HABILITADO	
61	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA	76	223	HABILITADO	
62	FRANCISCO DAVI DA COSTA DE MORAIS	75	85	HABILITADO	
63	DYEGO RAVY MELO MENEZES	75	105	HABILITADO	
64	ANTONIO ROBERTO DA SILVA LIMA	75	107	HABILITADO	
65	VICENTE MACHADO DE MOURA FILHO	75	125	HABILITADO	
66	FRANCISCO ELDER MOREIRA DE HOLANDA	75	172	HABILITADO	
67	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA	75	191	HABILITADO	
68	FRANCISCO LEANDRO SOUSA HOLANDA	75	192	HABILITADO	
69	JARBAS DA SILVA DOS SANTOS	75	212	HABILITADO	
70	FRANCISCO EDLENO MOURA BARROS	74	94	HABILITADO	
71	DURVAL BURGOS MONTEIRO	74	117	HABILITADO	
72	RAIMUNDA NONATA BORGES RODRIGUES STONE	74	207	HABILITADO	
73	CLEZUMIRA LOPES DA FAMA	74	209	HABILITADO	
74	CÍCERO DA CONCEIÇÃO	73	210	HABILITADO	
75	RAIMUNDA SIQUEIRA SANTOS LIERMANN	72	9	HABILITADO	
76	JOSÉ JOSÉLIO DOS SANTOS SOUSA	72	17	HABILITADO	
77	JOSE AURI DOS SANTOS ROCHA	72	65	HABILITADO	
78	EDION DE LIMA BARROS	72	151	HABILITADO	
79	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS	72	187	HABILITADO	
80	MANOEL MISSIAS HOLANDA	71	36	HABILITADO	
81	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA	71	50	HABILITADO	
82	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	71	63	HABILITADO	
83	CARLOS ANTONIO MENDES DE LIMA	71	64	HABILITADO	
84	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	71	186	HABILITADO	
85	MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA MENEZES	70	74	HABILITADO	
86	JOSÉ ODILON DA SILVA DE MORAIS	70	82	HABILITADO	
87	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	70	84	HABILITADO	
88	PEDRO RICARDO DA SILVA	70	92	HABILITADO	
89	SANDRO FERREIRA BRAGA	68	6	HABILITADO	
90	PEDRO JORGE DE MORAIS CAVALCANTE	67	179	HABILITADO	
91	VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA	66	171	HABILITADO	
92	ANTONIO MARCONDES HOLANDA DOS SANTOS	65	13	HABILITADO	
93	FELIPE RODRIGUES FERREIRA DE SALES	65	21	HABILITADO	
94	ANTONIO DAVID ALVES DO NASCIMENTO	65	61	HABILITADO	
95	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS	65	75	HABILITADO	
96	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA FILHO	65	109	HABILITADO	
97	LUIS CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	65	113	HABILITADO	
98	EVERTON CRUZ DE SOUSA	65	121	HABILITADO	
99	NATANAEL SOUSA OLIVEIRA	65	128	HABILITADO	



100	RENATO JORGE ROCHA BEZERRA	65	129	HABILITADO	
101	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO LIMA	65	170	HABILITADO	
102	ANTONIO MARCOS FELIX DE BRITO	65	183	HABILITADO	
103	FRANCISCO JOESIO DOS SANTOS RODRIGUES	65	190	HABILITADO	
104	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO	65	193	HABILITADO	
105	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM FILHO	65	194	HABILITADO	
106	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	64	134	HABILITADO	
107	FAUSTO ALVES DE SOUZA	64	147	HABILITADO	
108	WENDLL RANGELL DA COSTA DAMASCENO	63	31	HABILITADO	
109	JOÃO EDNALDO SIQUEIRA NOJOSA	63	80	HABILITADO	
110	ANASTÁCIO SOARES DE ANDRADE	63	98	HABILITADO	
111	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO	63	124	HABILITADO	
112	JOHN LENNON DE LIMA DA SILVA	63	155	HABILITADO	
113	FRANCISCO EVERTON ROCHA SIQUEIRA	63	218	HABILITADO	
114	MARCELO DOS SANTOS SOUSA FILHO	61	4	HABILITADO	APRESENTOU AS CERTIDÕES NA PROPOSTA TÉCNICA
115	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA	61	48	HABILITADO	
116	RANGELE DOS SANTOS CORREIA	61	83	HABILITADO	
117	JOSE RIBAMAR DA SILVA	61	93	HABILITADO	
118	WELDER NASARENO DA ROCHA	61	162	HABILITADO	
119	ELINALDO DE GOES MOURA	61	188	HABILITADO	
120	JOAO CARLOS GOMES	61	198	HABILITADO	
121	DANIEL DE ABREU ROCHA	61	203	HABILITADO	
122	ANTONIO JOSÉ GARCIA SIQUEIRA	61	220	HABILITADO	
123	REINALDO ALVES ROCHA	60	42	HABILITADO	
124	JOÃO WASHINGTON ALMEIDA SIQUEIRA	60	58	HABILITADO	
125	MARDEN GUILHERME MENEZES DODT	60	112	HABILITADO	
126	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MORAES	60	146	HABILITADO	
127	LUCIANO NONATO DA SILVA	60	154	HABILITADO	
128	JACSON OLIVEIRA VIEIRA	59	51	HABILITADO	
129	MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE	58	2	HABILITADO	
130	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA ROCHA	58	18	HABILITADO	
131	FRANCISCO SAMPAIO DOS SANTOS	58	22	HABILITADO	
132	ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO DE MOURA	58	99	HABILITADO	
133	MARCELO GUIMARÃES VIEIRA	58	138	HABILITADO	
134	TALISSON SIQUEIRA CARNEIRO	58	164	HABILITADO	
135	WAGNER BEZ FONTANA	58	222	HABILITADO	HABILITADO APÓS RECURSO
136	DANIEL MILANO CUNHA MELO	57	30	HABILITADO	
137	JOHN BRENO DE LIMA DA SILVA	57	127	HABILITADO	CNH VENCIDA (20/09/2022), MAS DENTRO DOS 30 DIAS DO ART. 162, V, CTB
138	JOELIO DA SILVA FERREIRA	57	144	HABILITADO	
139	MICHEL EDUARDO MISQUITA DA COSTA	56	88	HABILITADO	
140	LUIS FERNANDO HOLANDA DA SILVA	56	189	HABILITADO	
141	ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	56	216	HABILITADO	
142	EGNALDO QUEIROZ LIMA	55	38	HABILITADO	
143	ANTONIO KEVEN CANDIDO DOS SANTOS	55	76	HABILITADO	
144	ALEXANDRA MONTEIRO PEREIRA	55	78	HABILITADO	
145	MARILENE ROCHA OLIVEIRA	55	114	HABILITADO	
146	SAMILE MARIA ANDRADE MOREIRA SILVA	55	140	HABILITADO	
147	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ABREU	55	175	HABILITADO	
148	ANTONIO CARLOS DE MELLO SEVERINO	55	199	HABILITADO	



149	JEFFREY TODD STONE	55	139	HABILITADO	
150	FRANCISCO TALES NOJOSA DA SILVA SANTOS	54	97	HABILITADO	
151	ANTONIO JARI NOJOZA DA SILVA	53	10	HABILITADO	
152	CRISTIANO GOMES MIRANDA	53	15	HABILITADO	
153	FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA	53	28	HABILITADO	
154	JOAO DE DEUS VIEIRA DOS SANTOS	53	68	HABILITADO	
155	FRANCISCO RONES DA SILVA DE BRITO9	53	132	HABILITADO	
156	EMERSON NOJOSA BEZERRA	53	217	HABILITADO	
157	ANTONIO ELISON GOES FAÇANHA	52	100	HABILITADO	
158	ELIZABETH BAYER DA SILVA	51	11	HABILITADO	
159	SAMARA LOPES DE SOUZA	51	26	HABILITADO	
160	JONAS SILVESTRE DA SILVA	51	29	HABILITADO	
161	PAULO JOSÉ DA ROCHA	51	59	HABILITADO	
162	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	51	60	HABILITADO	
163	ALDEMIR GOMES DE ABREU	51	66	HABILITADO	
164	JOSÉ RONALDO SIQUEIRA NOJOSA	51	71	HABILITADO	
165	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA NOJOSA	51	81	HABILITADO	
166	GERMANO CORREIA DE SÁ	51	89	HABILITADO	
167	ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	51	95	HABILITADO	
168	MATHEUS DE MORAIS GOMES	51	131	HABILITADO	
169	JOHN LENNON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	51	160	HABILITADO	
170	FRANCISCO GILSON ALVES DA SILVA	51	180	HABILITADO	
171	MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA	51	211	HABILITADO	
172	DARWIN SOUSA OLIVEIRA	50	5	HABILITADO	
173	FRANCISCO EUDES RODRIGUES SIQUEIRA	50	34	HABILITADO	
174	ANTÔNIA THAYANE SANTOS GOES	50	56	HABILITADO	
175	EDMUNDO FERREIRA DE MELO	50	57	HABILITADO	
176	ERANDIR SIQUEIRA DOS SANTOS	50	72	HABILITADO	
177	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	50	73	HABILITADO	APRESENTOU AS CERTIDÕES NA PROPOSTA TÉCNICA
178	FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA NOJOSA	50	103	HABILITADO	
179	EVALTO FERREIRA DOS SANTOS	50	135	HABILITADO	
180	ANTONIO GERLANO TORRES DE OLIVEIRA	49	90	HABILITADO	
181	FRANCISCO EDSON NOJOSA DA SILVA	48	16	HABILITADO	
182	JOSÉ GERMILSON DA SILVA XAVIER	48	52	HABILITADO	
183	FELIPE DE SOUSA CORREIA	48	55	HABILITADO	
184	JOSÉ XAVIER TRINDADE	48	152	HABILITADO	
185	NATANAEL LUIS SILVA DE SOUSA	48	158	HABILITADO	
186	DAVI MORAIS SILVA DO NASCIMENTO	48	181	HABILITADO	
187	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	47	41	HABILITADO	
188	IGOR VASCONCELOS DOS SANTOS	46	102	HABILITADO	
189	JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	46	43	HABILITADO	
VAGA	PROPONENTE	NT	NC	JULGAMENTO	MOTIVO
CADASTRO RESERVA					
1	DAVID MICAEL ALMEIDA GOMES	46	53	HABILITADO	
2	FRANCISCO ROBSON DA SILVA DE BRITO	44	120	HABILITADO	
3	MARCIO DE SOUZA SANTOS	43	169	HABILITADO	CNH VENCIDA (02/10/2022), MAS DENTRO DOS 30 DIAS DO ART. 162, V, CTB
4	ALDENIR GOMES DE ABREU	43	219	HABILITADO	
5	ANDERSON DOS SANTOS HOLANDA	42	67	HABILITADO	
6	YAN WEIDNER TORRES DA SILVA	42	163	HABILITADO	



7	LUIZ ANTONIO MOURA DA SILVA DINIZ	40	62	HABILITADO	
8	WESLEY RAFAEL SILVA SANTOS	39	96	HABILITADO	
9	FRANCISCO MARCOS VINICIUS FERREIRA	39	174	HABILITADO	
10	EDONEIDE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA	37	27	HABILITADO	
11	MAILTON GOMES DE SOUSA	37	40	HABILITADO	
12	DENNYS LOPES CASTRO	37	87	HABILITADO	
13	FRANCISCO ERICK BORGES RODRIGUES	37	205	HABILITADO	
14	CLAUBER DE OLIVEIRA SILVA	36	176	HABILITADO	
15	ROGÉRIO VITOR DE PAULA DOS SANTOS	34	133	HABILITADO	
16	MATEUS LUCAS CARDOSO DE SOUSA	34	213	HABILITADO	
17	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS NETO	33	101	HABILITADO	CNH VENCIDA (27/09/2022), MAS DENTRO DOS 30 DIAS DO ART. 162, V, CTB
18	FAGNER GHUTYER SOUZA SENA	32	37	HABILITADO	
Nº	PROPONENTE	NT	NC	JULGAMENTO	MOTIVO
INABILITADOS					
1	EDSON BEZ FONTANA	60	196	INABILITADO	FALTA CND POLICIA CIVIL
2	STEPHANO PASSOS DE OLIVEIRA	48	153	INABILITADO	FALTA CND UNIÃO
3	VALMIR DA SILVA DE SOUSA	46	197	INABILITADO	FALTA CND UNIÃO E CND POLICIA CIVIL, E DECLARAÇÕES SEM ASSINATURA
4	GABRIEL ALVES PEIXOTO	42	159	INABILITADO	FALTA CND UNIÃO E CND POLICIA CIVIL
5	FRANCISCO WESLEY SILVA DE ALMEIDA	42	182	INABILITADO	FALTA CND UNIÃO E CND POLICIA CIVIL
6	FRANCISCO EDISON LOPES GALDINO	41	165	INABILITADO	FALTA CND UNIÃO E CND POLICIA CIVIL
7	ERICK ANDERSON SIQUEIRA GOES	39	44	INABILITADO	FALTAM CERTIDÕES
8	ERANILTON SIQUEIRA DOS SANTOS	38	54	INABILITADO	FALTAM CERTIDÕES
9	DAVI RIBEIRO DA SILVA	38	145	INABILITADO	FALTA CND POLICIA CIVIL

Detalhes do julgamento dos recursos e contrarrazões interpostos encontram-se nos autos do processo, disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Sem mais. Caucaia/CE, 28 de fevereiro de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.